



## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, 06 DE ABRIL DE 2026

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente solicitação, com o objetivo de determinar a realização de estudo técnico e de viabilidade para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVET) no município de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente solicitação, com o objetivo de determinar a realização de estudo técnico e de viabilidade para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVET) no município de Itabirito.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa atender a uma demanda crescente da população de Itabirito no que se refere à proteção e ao bem-estar animal, bem como à saúde pública. A implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário (SAMUVET) se mostra como uma medida essencial para garantir atendimento emergencial a animais em situação de risco, abandono, atropelamento ou maus-tratos, contribuindo para a redução do sofrimento animal e para a promoção de uma política pública mais humanizada e eficiente.

Além disso, é importante destacar que a saúde animal está diretamente relacionada à saúde humana, especialmente no que diz respeito ao controle de zoonoses e à prevenção de agravos sanitários. Dessa forma, a criação de um serviço especializado de atendimento móvel possibilitaria respostas mais rápidas e eficazes em situações emergenciais, fortalecendo as ações de vigilância sanitária e de proteção ambiental no município.

Ressalta-se, ainda, que iniciativas semelhantes já têm sido adotadas em outros municípios brasileiros, com resultados positivos tanto na proteção dos animais quanto na conscientização da população acerca da guarda responsável. Assim, a realização de um estudo técnico e de viabilidade permitirá avaliar a melhor forma de implementação do serviço em Itabirito, considerando as especificidades locais, os custos envolvidos e os benefícios sociais decorrentes.



Diante do exposto, a presente solicitação se justifica pela relevância social, sanitária e ambiental da matéria, buscando promover melhorias significativas na qualidade de vida da população e no cuidado com os animais no município.

Sala de reuniões, 06 de Abril de 2026

**Lucas Eduardo Gois Santos**  
**VEREADOR**